



Secretaria Municipal de Finanças

Número da nota	22044
----------------	-------

Data da emissão da nota
16/02/2024 10:43:32

Data do fato gerador	16/02/2024 10:43:32
----------------------	---------------------

Código de verificação	20XZ9ODIS
-----------------------	-----------

Site:

Cellular:

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA .	300,0000	1,0000	300,0000	300,00x3,35=	10,05

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	300.00								

R\$ 0,00

Valor líquido = R\$ 300,00

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

10,05

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 40,35 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8,52 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade